

FISCALIZAÇÃO EM BANCOS E POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

Agentes do Procon encontram irregularidades em cinco estabelecimentos

Bancos não tinham caixas adaptados nem ofereciam privacidade aos clientes. Em um posto, havia propaganda enganosa

FOTOS PROCON-RJ



Na terça-feira, 5, fiscais do Procon do Estado do Rio de Janeiro vistoriaram agências bancárias e postos de combustíveis no centro e em alguns bairros de Nova Friburgo. Ao final da operação, três bancos e dois postos foram autuados.

Nas agências bancárias, os agentes constataram irregularidades como a ausência de caixas adaptados para deficientes, falta de chaves para utilização de guarda volumes e de divisórias que proporcionam privacidade ao cliente

durante as operações nos caixas, ausência de documento obrigatório, entre outros. Os fiscais afirmaram ainda que, apesar de grande movimentação de clientes nas agências visitadas, o tempo médio de espera para atendimento es-

tava dentro do esperado.

Já nos postos de combustíveis, dos quatro fiscalizados, em dois haviam problemas. Foi encontrada publicidade enganosa em um dos postos, que recebia gasolina de um determinado fornecedor, mas

na bomba, informava ser de outro, além da falta do livro de reclamações do Procon.

O órgão de defesa do consumidor lembra que os consumidores ao detectarem irregularidades devem acionar o Procon da cidade através do

telefone 2525 9178 ou formalizar a denúncia diretamente no núcleo de atendimento na antiga Rodoviária Leopoldina, na Avenida Alberto Braune, 223, ao lado da prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

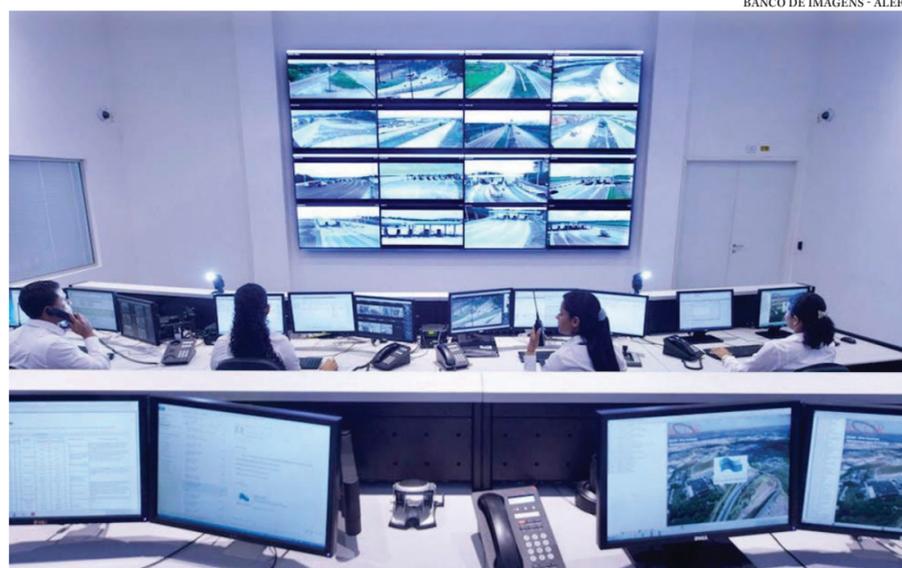
Estado terá programa de videomonitoramento de rodovias

Iniciativa vai auxiliar órgãos de segurança na identificação de áreas violentas

A lei 10.200/23 que cria o Plano Estratégico de Videomonitoramento, com instalação de câmeras nas rodovias concedidas no Estado do Rio de Janeiro foi sancionada nesta semana pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial de quarta-feira, 6. A nova lei estadual foi proposta pelos deputados estaduais Anderson Moraes (PL), Rosenverg Reis (MDB) e Zeidan (PT) e aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado (Alerj).

O programa de videomonitoramento poderá subsidiar os órgãos de segurança pública do estado, auxiliando na identificação e monitoramento de manchas criminais nas rodovias estaduais. As imagens poderão estar integradas ao centro de monitoramento geridos pelos órgãos de Estado do Rio de Janeiro.

Os editais de concessão das rodovias estaduais deverão prever a instalação de um sistema de videomonitoramento de veículos, integrado



com os órgãos estaduais de Segurança Pública. Nas concessões já existentes, realização de estudo de impacto econômico-financeiro, o Governo do Estado do Rio de Janeiro poderá aditar o contrato ou promover formas de benefícios que viabilizem a implementação da medida.

“A segurança pública é

a grande preocupação da sociedade, as notícias de crimes em nossas estradas são cada vez mais comuns. A proposta do projeto visa garantir ao poder público o acesso e o monitoramento das imagens das rodovias objeto de concessão, podendo de forma estratégica atuar com mais eficiência”, justi-

ficou Moraes.

DIREITO À PRIVACIDADE

O projeto proíbe o uso do sistema para focalizar o interior dos veículos e com muita aproximação da visão do agente, de forma a caracterizar a violação da privaci-

dade e do direito à intimidade, reiterando as garantias da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - lei federal 13.709/18. Também

será proibida eventual veiculação das imagens captadas pelas câmeras de videomonitoramento, sem justa causa e prévia autorização judicial.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para aquisição de mobiliário e eletrodoméstico para Câmara Municipal de Nova Friburgo, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 059/2023. Data do Pregão: 21/12/2023. Horário: 09:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 06/12/2023. Agente de Contratação e Pregoeira – Maisa Benvenuti.